

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

MARCELO ALVES DE FREITAS,

Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a MARIA JULIA FRANCO, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado, MANOEL VALIM FRANCO, falecido no dia 10 de junho de 2024, que requereu Pensão por Morte, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 20 de junho de 2024, ao apreciar o processo nº 021/2024, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Alves de Freitas Diretor Executivo - Previm

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.